

Câmara Municipal de Ouro Branco

GÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 5/0/25 a 21/10/25

Desponsavel

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2025

CONCEDE HONRARIA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. GUSTAVO HENRIQUE FARIA LOPES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede-se a honraria Mérito Esportivo ao Sr. **Gustavo Henrique Faria Lopes**, por relevantes serviços prestados em favor do Município e pelo grande destaque no âmbito esportivo municipal.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente desta Casa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG